



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

MESA DIRETORA
PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação ao § 2º do art. 17, ao caput e ao § 3º do art. 19 da Resolução nº 459/95 (Regimento Interno da Câmara).

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 17 da Resolução nº 459, de 23 de março de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. (...)

(...)

§ 2º Os 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, o 3º Secretário da Mesa Diretora e o Ouvidor da Câmara serão eleitos juntamente com o Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora." (NR)

Art. 2º O caput e o § 3º do art. 19 da Resolução nº 459, de 23 de março de 1995, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 19. A eleição da Mesa ou preenchimento de qualquer vaga far-se-á em votação biométrica ou nominal, observadas as seguintes exigências e formalidades:

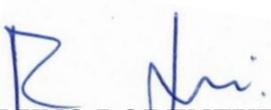
(...)

§ 3º No documento de que trata o parágrafo anterior, o postulante ao cargo de Presidente deverá apresentar também os nomes dos postulantes aos cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário da Mesa Diretora, bem como do Ouvidor da Câmara, devendo a chapa ser inscrita por completo, contendo a assinatura de todos os candidatos que a compõe, sendo vedado ao postulante a qualquer cargo participar de mais de 01 (uma) chapa. Ocorrendo inscrição de mesmo nome em mais de uma chapa será considerada válida a que houver anterioridade de protocolo." (NR)

(...)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 03 de junho de 2024.


BRUNO LORENZUTTI
Presidente


ROGÉRIO CARDOSO


WELBER LUIZ DE SOUZA



1º Secretário Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br> com o identificador 3200380033003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR BRUNO LORENZUTTI** em 06/06/2024 17:29

Checksum: **A42BA5A96B6E53C8E08F7423C8B9880DA2CF7328DC8B86648264C51EEDD705F5**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 07/06/2024 15:01

Checksum: **A2DC106D40CADA16F0C25AEE07F0879AE7DCF2788C7E7D4A97F7FC20E1E87E13**

Assinado eletronicamente por **ROGERIO CARDOSO** em 10/06/2024 15:22

Checksum: **4A8266AA594FD7D5AF5332DEA884CC5A4527705B25100C835B3AC7C057BE3979**

